



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
GABINETE DO PREFEITO

Mesquita, 09 de fevereiro de 2026.

Seja consignado nos autos deste expediente administrativo se foi observada a existência de interferências (redes de transmissão, esgotamento sanitário, dutos de gás, passagem de fibra ótica, etc.) nas áreas/imóveis/logradouros que sofrerão o impacto da intervenção pretendida e, em caso positivo sejam apresentadas as pertinentes autorizações relacionadas, ou alternativamente, seja aduzida manifestação sobre quem recairá a responsabilidade de comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes as instalações e equipamentos, públicos ou particulares.

Resposta: Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção através da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA EM CANAL TIPO “U” SOBRE O RIO DONA EUGÊNIA, LOCALIZADA NA RUA HEITOR DA COSTA VAL; BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA MISTER WATKIN, AMBAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ**, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.

Atenciosamente,

MAROTTO MIRANDA
Prefeito do Município de Mesquita